

PORTARIA Nº. 0122/2023, DE 30 DE janeiro DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº 59 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar traslado de Palmas à Gurupi, para trazer a equipe de assessores da Reitoria/PROGRAD do aeroporto de Palmas. Os mesmos participaram de uma visita técnica à Universidade Taubaté - UNITAU para troca de experiências, visando inovação de estratégias e complemento didática pedagógica. Considerando que a UNITAU possui a mesma natureza jurídica que a UNIRG, nos termos de ofício nº002/2023 do Gabinete da Reitoria da Universidade de Gurupi - UNIRG. Viagem solicitada via correio eletrônico da Reitoria UnirG..

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/201 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - Tocantins

Período: 01/02/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

